



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Setembro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2048 - Pág 01 a 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020003811 de 10/08/2020; **CONSIDERANDO** os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão à data do processo. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de **mudança de classe de ES_CL01 para ME_CL01**, a servidora **RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula: 35777, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidade Interamericana do Paraguai, com carga horária de 750 horas, convalidado como equivalente ao Programa de Mestrado em Educação e Contemporaneidade, da Universidade do Estado da Bahia – registrado sob o nº 05492, livro 006-A, fl. 0036 na data de 09 de julho de 2020, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.108, de 24 de janeiro de 2020. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de setembro de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 121, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020. CESSAR O EFEITO da Gratificação da Regência de Sala do servidor efetivo **THIAGO FALCÃO SOLON**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO do item “136” da Portaria nº 338-A de 02 de agosto de 2017**, que concedeu a Gratificação da Regência de Sala na ordem de 15% sobre o vencimento base do servidor **THIAGO FALCÃO SOLON**, matrícula 68028, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 122, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, A SERVIDORA EDIELE VIEIRA DE MOURA GOES NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos

servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020004267 de 26/08/2020; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, a servidora **EDIELE VIEIRA DE MOURA GOES**, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 47353, no **percentual de 10%** (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a **GRADUAÇÃO** em Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Kurios, na data de 29 de dezembro de 2017, registrado sob o nº 0028099, livro 090, fls. 1.007. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de setembro de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 123, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, A SERVIDORA FRANCISCA EUGENICE DA SILVA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020004344 de 28/08/2020; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, a servidora **FRANCISCA EUGENICE DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 51584, no **percentual de 10%** (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a **GRADUAÇÃO** em Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Kurios, na data de 29 de dezembro de 2017, registrado sob o nº 0028099, livro 090, fls. 1.016. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de setembro de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2020003653 de 04/08/2020. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **THIAGO FALCÃO SOLON**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 68028, carga horária de 200 horas mensais, com base no Art. 61, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Glai Jones Alves Feitosa

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão à data do processo, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação nº 083/2020 anexo ao protocolo. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 02 de setembro de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 125, de 02 de setembro de 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 58, inciso III c/c art. 67, ambos da Lei nº 8.666/93, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obra ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos_ estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III –

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual; **RESOLVE: Art. 1º Designar** os servidores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2019.05.03.003-01 celebrados entre o Município de Caucaia e a Empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – CNPJ nº 25.025.604/0001-13, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 02 (DUAS) CRECHES TIPO B: LUIZ NERYS E CONJUNTO METROPOLITADO (OBRAS REMANESCENTES), JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA;CE, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA QUE CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESE TERMOS CONTRATUAL”.

NOME	FUNÇÃO
Cícero Luan Gonçalves dos Santos	Fiscal titular e Gestor
Nássara Martins Evangelista	Fiscal Substituto

Art. 2º Para o exercício dessa função, não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2020. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de setembro de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Ciente, CÍCERO LUAN GONÇALVES DOS SANTOS** - Fiscal Titular. **NÁSSARA MARTINS EVANGELISTA** - Fiscal Substituto.